



DECRETO N.º 3599, DE 14/12/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2127/2018, realizada pelo Pregão n.º. 40/2018 emitida em 19/11/18, tendo como objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes até 18 anos incompletos, na modalidade de abrigo institucional ou Casa Lar, visando o atendimento em r".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 40/2018 de 19/11/18 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
TERRA NOVA-SOC. BENEF. VALE DO PIRAPOCU	1	Serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade para prestação mensal	3,00	2.790,00	8.370,00

Fornecedor	Total Geral
TERRA NOVA-SOC. BENEF. VALE DO PIRAPOCU	8.370,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/12/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 14/12/18.

Renaldo Mueller
Prefeito

Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 14/12/18.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 14/12/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 28/12/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza